



CARTÓRIO CARVALHO - 1º OFÍCIO

IVANIRA MENESES DE CARVALHO FORTES, Oficial do Registro de Imóveis e demais anexos do Cartório do 1º Ofício, da Cidade e Comarca de Piracuruca, Estado do Piauí por nomeação legal, etc.

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que às fls. 71 do livro 2-AT, foi feito nesta data, sob número de ordem: **MATRÍCULA Nº 13.153. DATA:** Piracuruca, 24 de fevereiro de 2010. **IMÓVEL:** UM TERRENO, nesta cidade, zona centro, medindo 12,40 metros de frente, lado norte, com a Av. Cel. Pedro de Brito; 12,40 metros para o lado sul, com Domingas Matos Sousa; 40,00 metros para o lado leste, com Conceição e 40,00 metros para o lado oeste, com Alcides Cardoso de Araújo e Francisco de Assis Sousa, compreendendo UMA CASA residencial, coberta de telhas, paredes de tijolos, teto de madeira serrada, piso de mosaico, com quatro compartimentos, sendo uma sala, um quarto, uma cozinha e uma marquise. **PROPRIETÁRIO:** JOÃO RUBEN DE CARVALHO TRINDADE, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG. nº 43.245 - SJSP - PI e CPF nº 006 554 813-20. **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:** 2-10.946, fls. 39v, livro 2-AK; 1-12.214, fls. 127, livro 2-AO e 1-12.326, fls. 40, livro 2-AP, do Registro de Imóveis desta comarca. Eu, a) Ivanira Meneses de Carvalho Fortes, Oficial, escrevi e subscrevi. **R.1-13.153. TRANSMITENTE:** JOÃO RUBEN DE CARVALHO TRINDADE, acima qualificado. **ADQUIRENTE:** ALCIONETE MARIA DOS SANTOS ARAÚJO, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 012.318.113-58. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:** Escritura Pública datada de 23/02/2010, lavrada no livro de Notas nº 176 às fls. 177 por mim, Tabeliã Pública do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Piracuruca, 24 de fevereiro de 2010. Eu, a) Ivanira Meneses de Carvalho Fortes, Oficial, escrevi e subscrevi. **R.2-13.153. TRANSMITENTE:** ALCIONETE MARIA DOS SANTOS ARAÚJO, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 012.318.113-58. **ADQUIRENTE:** ELDO CARDOSO BRANDÃO, brasileiro, solteiro, mestre de montagem, residente e domiciliado na localidade Cipoal, município de

CARTÓRIO CARVALHO
Ivanira Meneses de Fortes
1ª Tabeliã Pública
Piracuruca - Piauí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Livro de Notas nº 187

Fls. 37

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM: **ALCIONETE MARIA DOS SANTOS ARAÚJO**, à **ELDO CARDOSO BRANDÃO**, como adiante se declaram:

SAIBAM quantos a presente escritura virem que aos onze (11) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade de Piracuruca, Estado do Piauí, neste cartório, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante vendedora - **ALCIONETE MARIA DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 012.318.113-58; e, do outro lado, como outorgado comprador - **ELDO CARDOSO BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, mestre de montagem, residente e domiciliada na localidade Cipoal, município de Cocal dos Alves/PI, portador do RG nº 2003028010103-SSP/CE e CPF nº 011.324.093-73; Os presentes civilmente capazes e reconhecidos pelos próprios de mim Tabelião Público que esta subscreve, através dos documentos apresentados, do que dou fé; pela outorgante vendedora, me foi dito que a justo título é senhora e legítima possuidora de UM TERRENO, nesta cidade, zona centro, medindo 12,40 metros de frente, lado norte, com a Av. Cel. Pedro de Brito; 12,40 metros para o lado sul, com Domingas Matos Sousa; 40,00 metros para o lado leste, com Conceição e 40,00 metros para o lado oeste, com Alcides Cardoso de Araújo e Francisco de Assis Sousa, compreendendo UMA CASA residencial, coberta de telhas, paredes de tijolos, teto de madeira serrada, piso de mosaico, com quatro compartimentos, sendo uma sala, um quarto, uma cozinha e uma marquise; imóvel esse adquirido por força do competente Registro com matrícula sob nº 1-13.153, fls. 71, livro 2-AT, Serventia Registral desta cidade. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes, as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento. Que assim como possui dito imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais e pela presente escritura e na melhor forma de direito vende, como efetivamente vendido tem ao ora outorgado comprador, pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de cuja importância a vendedora dá plena e geral quitação; que a vendedora transfere neste ato todo domínio, direitos e ações que sobre dito imóvel exerce, para que dele o mesmo comprador use, goze e livremente disponha como seu que fica sendo por força da presente escritura, obrigando-se a outorgante vendedora a entregar a posse do imóvel, inteiramente desocupado e no seu estado atual e ainda, por si e seus sucessores a todo tempo fazerem a presente venda boa, firme e valiosa, isenta de quaisquer dúvidas e a responder pela evicção legal. Pela outorgante vendedora, me foi dito que não se acha como empregadora ou produtora rural vinculada a nenhuma Insti-

CARTÓRIO CARVALHO
Aracina Mercedes C. Fortes
Tabelião Público
Piracuruca - Piauí



tuição Previdenciária. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceita esta escritura nos seus expressos termos por estar de inteiro acordo com o seu ajuste. **CERTIDÕES DE QUITAÇÕES:** Pelas partes contratantes foi declarado que dispensam a apresentação e transcrição das certidões de quitações de acordo com a lei 7.711/88, datada de 22/12/1988, assumindo inteira responsabilidade pelo que decorrer. **Pela outorgante vendedora, foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), previsto no art. 642-A da CLT.** Certifico que o comprador, com amparo no artigo 35 do Código Tributário Nacional e respaldado pelas decisões do Superior Tribunal de Justiça (R.E. 12.546-0 e 5.181-5) promoverá o pagamento do ITBI por ocasião da apresentação da presente escritura na Serventia Registral competente. A outorgante vendedora declara sob pena de responsabilidade civil e penal sobre a inexistência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. A declaração sobre Operação Imobiliária foi emitida conforme instrução normativa da SRF. Dispensadas as testemunhas instrumentárias na forma do Artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. E, de como assim, disseram e outorgaram, do que dou fê, lavrei este instrumento por me ser pedido, que lido e achado em tudo conforme, aceitam e assinam. Eu, *[assinatura]*, Tabeliã Pública, digitei, subscrevi e assino em público e raso.

Em testº *[assinatura]* da verdade.
Piracuruca, 11 de junho de 2013.

[assinatura]
Tabeliã Pública

Alcionete Maria dos Santos Araujo
ALCIONETE MARIA DOS SANTOS ARAÚJO
Elido Cardoso Brandão
ELDO CARDOSO BRANDÃO



13.154
J35V
01-A
14/06/2013
13.153 An. 71
14/06/2013
2-AT



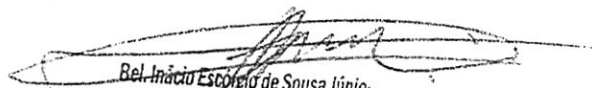
CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento do protocolo nesta prefeitura, através do processo nº 2013/0003605, que a Senhora ALCIONETE MARIA DOS SANTOS ARAÚJO, CPF: 012.318.113-58, residente e domiciliado nesta cidade, **está quites com os tributos municipais até o exercício de 2010**, tendo inclusive recolhido o ITBI, e pago a taxa de expediente no valor de R\$ 4,87; que esta prefeitura renuncia o direito de opção que trata o artigo 683 do Código Civil Brasileiro.

Fica, todavia, ressalvados o direito da Prefeitura de cobrar quais quer débitos que venham a ser apurados.

Para constar, eu, Inácio Escórcio de Sousa Júnior, lavrei a presente CERTIDÃO, para fins de TRANSFERENCIA DE IMOVEL para o Senhor, ELDO CARDOSO BRANDÃO, CPF: 011.324.093-73 **avaliado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, devidamente pagos 2% referente ao ITBI; nada mais a acrescentar dou por Justa e Verídica a Augusta certidão aos quatorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze da era cristã.

Piracuruca, 14 de Junho de 2013.


Bel. Inácio Escórcio de Sousa Júnior
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
CADASTRO E TRIBUTOS
Prefeitura Municipal de Piracuruca

Bel. Inácio Escórcio de Sousa Júnior
Dir. do Dep. de Cadastros e Tributos



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
868922331

PROIBIDO PLASTIFICAR
868922331



NOME: **CÍCERA CARDOSO BRANCO**

DOC. IDENTIFIC. (RG, PASSAPORTE, CPF):
2003028010103 RFP CIZ

DATA DO NASCIMENTO:
10/01/1984

ENDEREÇO:
R. RAIMUNDO BRANCO DE SOUZA

CIDADE:
PIRACICABA

UF:
SP

VALIDADE:
25/01/2019

EMISSÃO:
15/01/2010

Nº INSCRIÇÃO:
04858821100

OBSERVAÇÕES:
sem observações

W. Cardoso Branco
Assessoria do Registro

LOCAL: **COIARA - PE** DATA EMISSÃO: **30/01/2014**

ASSISTÊNCIA DO REGISTRO: **P - P - P** 48457685886 120330063885